



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Reitoria

EDITAL N.º 44/2019

O COORDENADOR DO PROCESSO SELETIVO no uso de suas atribuições, em consonância com a Portaria n.º 70, de 20 de maio de 2019, estabelece as instruções destinadas ao Processo Seletivo Vestibular para preenchimento de vagas nos cursos oferecidos pelo Centro Universitário.

1. As vagas ofertadas neste processo seletivo tem a seguinte distribuição:

Cursos	União da Vitória		
	Integral	D	N
Administração	-	-	100
Arquitetura e Urbanismo	-	-	60
Bacharelado em Educação Física	-	-	60
Ciências Contábeis	-	-	50
Jornalismo	-	-	50
Publicidade e Propaganda	-	-	50
Engenharia Ambiental	-	-	60
Engenharia Civil	-	-	60
Engenharia de Produção	-	-	60
Licenciatura em Educação Física	-	-	60
Odontologia	40	-	-
Sistemas de Informação	-	-	60

2. As **inscrições** se darão no período de **5/6/2019 a 10/2/2020** nos seguintes locais e horários:

- via site <start.uniuV.edu.br>, até as 23h59min do dia 10/2/2020 (agendamento);
- em União da Vitória, na secretaria da UniuV, das 8h às 12h, das 14h às 17h e das 19h às 22h;
- em São Mateus do Sul, na secretaria da UniuV, das 19h às 22h.

3. As inscrições se darão também nos dias em que o candidato se apresentar para a realização da prova nas secretarias da UniuV em União da Vitória (das 9h às 22h) e em São Mateus do Sul (das 19h às 22h). Eventuais locais e horários alternativos para a realização da prova podem ser divulgados através de edital, de acordo com a demanda e interesses da



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Reitoria

instituição, e pelos canais oficiais de comunicação da UNIUV.

4. As inscrições serão **GRATUITAS**, podendo ser realizadas por terceiros, sem procuração, devendo apenas efetuar o preenchimento do requerimento de inscrição obtido no site <start.uniuv.edu.br> e realizar a impressão do comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova, acompanhado de documento do candidato com foto.

5. O Candidato poderá inscrever-se em um curso.

6. O candidato deverá apresentar-se no dia da prova com **30 minutos de antecedência**, para que se proceda a sua identificação e a devida localização da sala ou local de prova, devendo trazer **carteira de identidade (documento com foto)**, comprovante de inscrição (quando feita pelo site), lápis, régua, borracha e caneta azul ou preta.

7. A folha da prova deverá ser obrigatoriamente preenchida com caneta esferográfica azul ou preta.

8. A prova será composta de **uma carta de intenções do candidato, redigida na forma de redação, de acordo com a norma culta da língua portuguesa**, com no mínimo 20 linhas. Para fins de classificação do candidato no processo seletivo poderá ser utilizado o histórico escolar do ensino médio.

9. A carta de intenções terá tema único, devendo o candidato redigir com a máxima atenção, relatando, por exemplo, os porquês da escolha da profissão desejada e o porquê do ingresso no ensino superior. A folha de instruções norteará sobre a produção do texto.

10. Na redação o candidato deverá apresentar um texto coerente, em língua portuguesa e de acordo com o formato e tema constante nas instruções, sendo eliminado o candidato que obtiver, na redação, nota inferior a 2,0.

11. Para fins de classificação, somente serão considerados os candidatos que tenham demonstrado um nível mínimo de conhecimentos gerais, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 2,0 na prova objetiva.

12. O **resultado** será divulgado após a correção da prova, podendo ocorrer imediatamente após a conclusão;

13. Para efeito de performance, a classificação obedecerá à ordem decrescente, partindo da maior nota obtida para a menor nota, até o limite de vagas existentes em cada curso, uma vez por mês em editais afixados na secretaria da instituição.

14. Em caso de empate em nota, o critério de seleção será por idade, na ordem decrescente, da maior para a menor idade e pela média geral do histórico escolar do ensino médio.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Reitoria

15. Os candidatos aprovados e classificados, até o limite de vagas ofertadas em União da Vitória/PR, poderão solicitar o **boleto da matrícula na tesouraria ou imprimir pelo site <start.uniuV.edu.br>**, quitar o boleto bancário na tesouraria, agências bancárias, lotéricas ou farmácias, e **efetivar sua matrícula**. Também poderá ser requerido o **parcelamento da matrícula** diretamente na tesouraria.

16. **Informações** sobre o processo seletivo podem ser obtidas na secretaria da UniuV, em União da Vitória/PR, sito a Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, telefone (42) **3522 1837**, ou em São Mateus do Sul, BR 476 km 147, telefone: (42) **3532 6154**; ou no site <start.uniuV.edu.br>; ou pelo e-mail <start@uniuV.edu.br>; ou em <facebook.com/uniuV>; @uniuV (instagram); 42 9 9128-6338 (whatsapp institucional).

17. O início das aulas para os candidatos aprovados e devidamente matriculados será no mês de **fevereiro de 2020**, ou conforme o calendário acadêmico institucional.

18. A instituição reserva-se o direito de não oferecer o curso nos casos em que o número efetivo de matrículas for inferior a 50% das vagas oferecidas.

23. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivos de Vestibular do Centro Universitário de União da Vitória, sede União da Vitória/PR.

União da Vitória, 5 de junho de 2019.

Prof. Dr. Lúcio Kürten dos Passos
Coordenador do Processo Seletivo



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Reitoria

PROGRAMA UNIFICADO PARA OS TODOS OS CURSOS

LÍNGUA PORTUGUESA: Produção textual; Interpretação de textos; Gramática; Acentuação; Concordância; Regência; Dificuldades da Língua Portuguesa.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: Tópicos gerais da atualidade a partir de informações obtidas nos meios de comunicação.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
Reitoria

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA PRODUÇÃO TEXTUAL – LEIA COM ATENÇÃO!

Olá! Tudo bem? Esse ano a UNIUV migrou para um sistema diferenciado de ingresso no ensino superior. Por isso, siga as dicas que vamos te dar e manda ver. A produção de um texto é sempre uma coisa muito pessoal, o que vamos redigir, em geral, conta um pouco de nossa experiência de vida, quem somos, nossas opiniões, etc. Então para fazer um texto bem bacana e garantir sua vaga, preparamos umas dicas sobre como redigir uma boa **CARTA DE INTENÇÕES**. Você terá que fazer uma redação concisa, conexa e dentro da norma culta da língua portuguesa. Bora lá?

- 1- Uma carta de intenções é uma apresentação. Uma forma de nos contar um pouco sobre você e o porquê escolheu a profissão para a qual está pleiteando o ingresso no ensino superior. Não economize, seja criativo.
- 2- Lembre-se que um texto sempre tem um título, um início, um meio e um fim. Desse modo, procure deixar claro, como, ao escolher o curso desejado, por exemplo, você pode contribuir para o desenvolvimento da sociedade.
- 3- Contextualize a profissão desejada com situações contemporâneas, ou passadas, de modo a exercer a criatividade, nos contando o que você pretende fazer depois de ingressar no ensino superior;
- 4- Uma carta de intenções sempre deve trazer de modo bem objetivo o porquê você deve garantir sua vaga no ensino superior.
- 5- Também seria legal conhecermos um pouquinho dos motivos e afinidades que você tem sobre a profissão que está escolhendo, então explicita bem no texto esses valores.
- 6- Para facilitar sua redação, você pode dividir o texto em três parágrafos, por exemplo, cumprindo o número mínimo de linhas (20) exigido no edital;
- 7- Caso tenha alguma dúvida, peça ajuda a algum dos atendentes, ele poderão te orientar, desde que não seja para escrever pra você ;-) !

Bom texto!